



Cristovam sugere que 12 horas de estudo valham um dia a menos de prisão

Presidiário que estudar deve ter pena reduzida

O condenado submetido a regime fechado ou semiaberto de prisão poderá ter sua pena diminuída se decidir estudar. Para cada 12 horas de frequência escolar terá um dia a menos de prisão. A possibilidade consta do PLS 265/06, que tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e foi apresentado pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

O relator, Roberto Cavalcanti (PRB-PB), elaborou texto alternativo ao projeto, que tramita em conjunto com outros dois – de Aloizio Mercadante (PT-SP) e de Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) –, todos com ênfase na ressocialização de presidiários pelo estudo.

O texto do relator muda a Lei de Execução Penal, que já prevê a remissão da pena à razão de um dia a menos de encarceramento por três dias de trabalho do presidiário.

A proposta define frequência escolar como a atividade de ensino fundamental, médio, – inclusive profissionalizante –, superior ou de requalificação profissional.

O projeto estabelece ainda que o estudo poderá ser desenvolvido de forma presencial ou a distância. Para sistematizar essas possibilidades de redução da pena, pelo trabalho ou pelo estudo, a contagem de tempo para a concessão desses benefícios deve ser feita da seguinte forma:

– um dia de pena por 12 horas de frequência escolar;

– um dia de pena por três dias de trabalho; e

– um dia de pena por três dias de prisão cautelar, a partir do nonagésimo dia até a intimação da sentença condenatória.

A proposta determina também que o tempo a ser resgatado pelo presidiário em função das horas de estudo será acrescido de um terço no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, durante o cumprimento da pena, desde que certificado pelo órgão competente do sistema de educação.

Além disso, se a proposta for sancionada e se tornar lei, o tempo remido será computado como pena cumprida, para todos os efeitos legais.

Caiado: “Relator do Orçamento vai cumprir acordo”

Deputado considera que oposição teve “vitória substancial” ao conseguir o cancelamento de emendas feitas pelo próprio relator

O deputado Ronaldo Caiado (GO), líder do DEM na Câmara, afirmou que o relator-geral do Orçamento de 2010, deputado Geraldo Magela (PT-DF), “voltou atrás e vai cumprir integralmente” o acordo firmado com a oposição na noite do último dia 22, pouco antes da votação do projeto orçamentário pelo Congresso.

Caiado disse que estão sendo canceladas as emendas feitas pelo próprio relator-geral e o dinheiro delas está sendo repassado para emendas de bancadas estaduais, exceto algumas ligadas a educação, saúde e agricultura, “como havia sido negociado entre o relator e a oposição”.

– A oposição teve uma vitória substancial. Minha assessoria está acompanhando a redação final do projeto orçamentário no Congresso e, pelas informações que tenho recebido, o acordo está sendo cumprido – disse.

A redação final da proposta vem sendo feita pelos consultores da Comissão Mista de Orçamento e será assinada pelo presidente da comissão, senador Almeida Lima (PMDB-SE), e por Magela. O documento será então remetido ao presidente do Congresso, José Sarney, que o encaminhará ao presidente da República para sanção.

O líder do DEM dirigiu na segunda-feira ofício a Sarney pedindo que ele não encaminhasse

o Orçamento ao presidente Lula porque o relator-geral não havia cumprido integralmente acordo feito com a oposição.

Caiado chegou a pedir que Sarney destituisse Magela do cargo por “abuso de suas prerrogativas”. Para superar o impasse, o deputado Gilmar Machado (PT-MG), vice-líder do governo no Congresso, reuniu-se na segunda com Caiado e conversou por telefone com Magela, que havia viajado para Fortaleza.

– O acordo será cumprido como foi negociado com a oposição. Esse episódio está superado e o presidente Lula receberá o projeto do Orçamento ainda neste ano – garantiu Gilmar Machado.



No próximo ano, a CCJ deve votar a ampliação do tempo de prisão, que, pelo Código Penal, não pode exceder 30 anos

CCJ pode fixar tempo máximo de prisão em 50 anos

O tempo máximo de prisão no Brasil pode ser ampliado dos atuais 30 anos para 50 anos. É o que prevê o relatório de Kátia Abreu (DEM-TO) ao PLS 310/99, do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que está na pauta de votações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para 2010.

Primeiro relator da proposta, Pedro Simon (PMDB-RS) lembrou que o crescimento da expectativa média de vida do brasileiro, de 45,5 anos em 1940 (quando foi implantado o Código Penal) para os atuais 70,4 anos, não foi acompanhado pela legislação penal.

Com base nesse fato, Kátia Abreu admitiu a necessidade de atualizar o tempo de prisão.

– Se procurarmos por uma simples atualização do tempo de encarceramento, resguardando uma relação proporcional com a expectativa de vida do brasileiro médio, o tempo limite previsto no CP deveria ser, hoje, de aproximadamente 55 anos – ponderou a relatora.

Entretanto, Kátia Abreu buscou um meio termo entre o prazo sugerido pelo projeto (60 anos) e a estimativa que leva em conta os dados do IBGE. Assim, propôs que as penas privativas de liberdade não podem exceder 50 anos. Na hipótese de o condenado ter mais de 50 anos, a pena não poderá ser superior a 30 anos.

A senadora sugere ainda que, se o condenado tiver mais de 70

anos, o restante da pena a ser cumprida poderá ser reduzido em até um terço, e, no caso de condenação de criminoso com mais de 70 anos, a pena de encarceramento poderá ser reduzida em até dois terços.

Outros ajustes feitos pela relatora definem que, quando houver condenação a mais de 50 anos de prisão, as penas devem ser unificadas para atender ao limite. E ainda que, sobrevivendo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, será feita nova unificação, respeitado o limite de 50 anos, desprezando-se, para esse fim, o período da pena já cumprido.

O projeto tramita em conjunto com outros três (PLSs 315/09, 67/02 e 267/04).



Heráclito quer controle mais rígido em programas de transferência de renda

Fraude em benefício social pode virar crime

Proposta em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, inclui artigos no Código Penal para tornar crime fraudes cometidas em programas de transferência de renda.

Um dos artigos do projeto (PLS 574/09), do senador Heráclito Fortes (DEM-PI), atribui pena de reclusão de três a oito anos, além de multa, para funcionário público que incluir, de forma fraudulenta, beneficiário em programa de renda destinado a suprir necessidades básicas de pessoas em situação de pobreza.

O projeto define três possibilidades de fraude: pagamento a outra pessoa que não o beneficiário ou membro da família; cobrança, por parte de funcionário público, como condição para obtenção de benefício; ou apropriação, pelo funcionário, de recursos não sacados pelo beneficiário.

A proposta estabelece que pessoa que prestar declaração falsa, omitir informação relevante ou falsificar documento com o fim de obter, indevidamente, para si ou para terceiro, benefício de programa de renda destinado a pessoas em situação de pobreza também estará sujeita a pena de três a oito anos de prisão, além de multa.

Uso eleitoral

Ao justificar a proposta, Heráclito destaca a possibilidade, segundo ele, bastante frequente e noticiada pela mídia, de agentes públicos interessados em obter vantagens eleitorais escolherem aleatoriamente pessoas para receberem esses benefícios, preterindo as mais necessitadas. Conforme o senador, o objetivo do projeto é aprimorar os mecanismos de controle desses programas, de modo a evitar que se transformem em “moeda eleitoral”.

O parlamentar reconhece que o artigo 14 da Lei 10.836/04 já responsabiliza o agente público que “inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas” com a previsão de multa no valor do dobro do montante desviado. Porém, em defesa da proposta, ele aponta a inexistência de um tipo penal específico para esse tipo de prática.

Entre as propostas acatadas, estão a criação do vale-cultura, o piso salarial para agentes de saúde, incentivo à assinatura de carteira, vale-transporte integral para trabalhadores e cadastro de crianças desaparecidas



Márcia Kolumbe

Em 2009, a CAS realizou um ciclo de debates sobre o SUS e, no próximo ano, a comissão continuará a avaliar os 20 anos de existência do sistema

Comissão de Assuntos Sociais aprovou 150 projetos este ano

A COMISSÃO DE Assuntos Sociais (CAS) aprovou 150 projetos de lei em 2009, quando realizou 69 reuniões ordinárias. Outras 323 propostas continuam tramitando na comissão.

O destaque ficou por conta do ciclo de debates sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), que foi aberto e encerrado pelo ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e discutiu vários temas como: saúde mental, políticas para idosos, comercialização e distribuição de órteses e próteses, políticas públicas para reabilitação de queimados e saúde materno-infantil.

Para 2010, a CAS programou uma série de audiências com os ex-ministros da Saúde que participaram da criação do SUS para avaliar os 20 anos de existência do sistema. O painel será intitulado

“O SUS que foi idealizado e o SUS que temos”. Também terão continuidade as audiências públicas sobre o tema e será ouvido o Tribunal de Contas da União (TCU). O relatório final será elaborado pelo senador Papaléo Paes (PSDB-AP).

Além disso, a comissão promoveu este ano debates com os ministros das Cidades, da Fazenda e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A CAS também realizou 38 audiências públicas em 2009, que abordaram temas como câncer infantil; saúde indígena; saúde ocular; dengue no Nordeste (Bahia); malária na região Norte; recursos do BNDES; regulamentação e carga horária dos comerciários; mudanças na rentabilidade do FGTS; crise internacional e reflexos no emprego; boas práticas farmacêuticas; greve no INSS; estatuto

para profissionais do trânsito; DPVAT; e pagamento de gorjeta a garçons.

Entre os projetos aprovados, destacam-se a regulamentação das profissões de mototaxista, taxista, profissional de estética (manicure e cabeleireiro), enólogo e repentista.

Foram aprovados também projetos sobre criação e regulamentação do vale-cultura; piso salarial de R\$ 930 para agentes de saúde; desconto no Imposto de Renda para empregadores que pagarem plano de saúde a seus empregados; anistia para dívidas com o INSS para incentivar assinatura da carteira; custeio integral pelo empregador do vale-transporte para trabalhadores; construção de creches em conjuntos habitacionais; e cadastro de crianças desaparecidas.

Aparelhos de dessalinização poderão ter isenção de IPI



Jonas Pereira

Claudino: forma de enfrentar seca no Nordeste

Projeto que incentiva a obtenção de água potável por intermédio da dessalinização está na pauta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). O PLS 337/09, de João Vicente Claudino (PTB-PI), isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os aparelhos de destilação, além das matérias-primas, embalagens e materiais secundários utilizados na fabricação das máquinas.

De acordo com o senador, pesquisas revelam que o volume de água existente no subsolo do Nordeste é grande, embora com graus diferentes de salinidade. Esse potencial pode ser aproveitado para consumo humano e animal, com a utilização de máquinas

de dessalinização. Iniciativas nesse sentido vêm sendo implementadas por várias prefeituras para atender à população durante períodos de seca, explica Claudino. Para ele, esse uso é prático e acaba sendo mais econômico do que o transporte de água em caminhões-pipa.

Em seu parecer favorável, João Pedro (PT-AM) argumenta que o projeto, ao baratear as máquinas utilizadas no processo de dessalinização, melhora a qualidade de vida das populações, assegurando novas fontes de água potável. Se aprovada na CMA, a proposta seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde será votada em decisão terminativa.

Exposição ao sol deve gerar redução da jornada e adicional no salário

Trabalhadores que exercem atividade que implique exposição aos raios solares poderão ter jornada de trabalho reduzida, além de receberem adicional de 30% sobre o salário. De acordo com projeto (PLS 552/09) apresentado pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), a duração da jornada de quem trabalha a céu aberto, sob radiação solar, passará a ser de seis horas diárias ou 36 horas semanais.

A cada 90 minutos de trabalho consecutivo, determina o projeto, o trabalhador deverá descansar por dez minutos, intervalo que não deverá ser computado na jornada de trabalho.

As atividades realizadas ao sol, pela proposta de Serys, serão consideradas penosas, o que garante ao trabalhador o adicional de 30% sobre seu salário, calculados sem as incorporações resultantes de gratificações e prêmios.

Na hipótese de a pessoa trabalhar sob o sol sem nenhum tipo de proteção adequada, a atividade será considerada insalubre, e dará ao empregado o direito de receber um adicional de 10%, 20% ou 40%, de acordo com o nível de dano causado à sua saúde. Tanto o adicional de insalubridade como o de penosidade serão suspensos quando cessar o risco à saúde ou à integridade física do trabalhador.

“Nosso projeto de lei visa, em especial, proteger os sacrificados trabalhadores da construção civil, os quais trabalham de sol a sol para sustentar suas famílias por salários exíguos e com baixíssima proteção, dado o desprezo que lhes devota o poder público”, explica Serys.

A proposta – que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/43) – teve por base projeto do então deputado Ivo José. Serys Slhessarenko ressalta ainda que os raios solares são grandes responsáveis pela ocorrência de câncer de pele, o tipo de câncer com maior incidência no Brasil.

De acordo com estudo de 2002 do Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele, da Sociedade Brasileira de Dermatologia, 69,2% dos acometidos pela doença estavam inseridos no fator de risco “exposição ao sol sem proteção”.

A senadora observa que a falta de legislação específica impede que os trabalhadores sejam protegidos, apesar de a comunidade médica ser unânime quanto aos prejuízos provocados pela exposição excessiva ao sol.

Caberá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) decisão terminativa sobre a proposta, que aguarda designação de relator.



Gerardo Magela

Serys defende proteção ao trabalhador da construção

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir

Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920